



caráter informal, a SEMAS poderá estabelecer contato e desenvolver iniciativas com qualquer entidade ou grupo que tenha seu cadastro aprovado neste banco de dados, independentemente de sua formalização jurídica.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente cadastramento tem caráter meramente informativo e de registro. Sua realização **não implica em qualquer garantia de estabelecimento de parceria, não gera direitos, obrigações ou vinculação jurídica de qualquer natureza** entre a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima e a entidade ou grupo cadastrado. A inclusão no banco de dados não substitui ou dispensa os requisitos legais para a participação em processos seletivos formais ou celebração de instrumentos jurídicos futuros.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do seguinte telefone: (22) 2772-3571 ou pelo e-mail: sema@macae.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 09 de agosto de 2025.

Phelipe Smith Salgado
Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

CADASTRAMENTO ONGS

I. INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		DATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO:	
NOME FANTASIA:		CNPJ/CPF:	
RUA:	N.º:	CEP:	
BARRIO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	TELEFONE:	
CELULAR:	WEBSITE (SE HOUVER):	E-MAIL:	

II DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
nome completo do representante legal:	cargo do representante:
cpf do representante legal:	profissão:
telefone(s) de contato:	
() _____ (Alternativo)	() _____ (Principal)
whatsapp do representante legal:	
e-mail do representante legal:	website (se houver):

III. DADOS INSTITUCIONAIS E LEGAIS	
Natureza da Organização	
<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica regularmente constituída (ONG, Associação, Instituto, Fundação, etc., com CNPJ e estatuto registrados) <input type="checkbox"/> Movimento Social / Organização de Fato (grupo que atua informalmente, sem personalidade jurídica própria) <input type="checkbox"/> Outro (especificar): _____	
A organização possui fins lucrativos?	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

Título de Utilidade Pública Federal (se houver):
Nº do Decreto/Lei: _____ Data: ____/____/____
Título de Utilidade Pública Estadual (se houver):
Nº do Decreto/Lei: _____ Data: ____/____/____
Título de Utilidade Pública Municipal (se houver):
Nº do Decreto/Lei: _____ Data: ____/____/____

Registro em Conselhos ou Órgãos Específicos :

IV. ÁREA DE ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA AMBIENTAL
Principais Áreas de Atuação Ambiental (marcar uma ou mais opções e/ou especificar):
<input type="checkbox"/> Educação Ambiental <input type="checkbox"/> Recuperação e Restauração de Áreas Degradadas <input type="checkbox"/> Gestão de Resíduos Sólidos e Reciclagem <input type="checkbox"/> Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas <input type="checkbox"/> Manejo e Uso Sustentável de Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Arborização Urbana e Paisagismo Ecológico <input type="checkbox"/> Saneamento e Tratamento de Efluentes <input type="checkbox"/> Energias Renováveis e Eficiência Energética <input type="checkbox"/> Fiscalização e Monitoramento Ambiental <input type="checkbox"/> Pesquisa e Desenvolvimento em Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Outra(s) (especificar): _____

Breve Histórico e Principais Projetos/Atividades Desenvolvidas na Área Ambiental (Máximo 500 palavras):

(Para muito detalhados, anexar como documento complementar.)

Capacidade Operacional (Descrever recursos humanos, equipamentos, estrutura física relevantes para a execução de projetos ambientais):

Experiência em Parcerias com o Poder Público ou Iniciativa Privada (Mencionar exemplos e tipos de parcerias):

(Para muito detalhados, anexar como documento complementar.)

V. TERMO DE COMPROMISSO E CONSENTIMENTO

Declaro(amos), para os devidos fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste formulário e nos documentos anexos são verdadeiras e completas.

A organização proponente está ciente de que este cadastramento tem como objetivo principal tornar a entidade conhecida e disponível para a celebração de parcerias com contribuintes (pessoas físicas ou jurídicas) que necessitem executar medidas compensatórias, condicionantes de licenciamento ou outras ações ambientais exigidas pela SEMAS.

Compreendemos e concordamos que:

- O cadastramento não implica em qualquer vínculo empregatício, financeiro ou contratual direto com a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), nem em garantia de indicação, contratação ou recebimento de recursos por parte da SEMAS.
- A organização autoriza a divulgação de seu nome, contatos (telefone e e-mail) e áreas de atuação nas páginas e canais oficiais da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS).
- A organização concede permissão para que a SEMAS disponibilize seus contatos diretamente a contribuintes que buscarem entidades para a execução de serviços e projetos na área de atuação da ONG.
- A escolha e contratação da ONG para a execução de projetos caberá exclusivamente ao contribuinte, sem qualquer tipo de indicação, endosso ou preferência da SEMAS por esta ou aquela entidade.
- A organização cadastrada se compromete a manter seus dados cadastrais atualizados junto à SEMAS.
- A organização está em dia com suas obrigações e cumprirá integralmente a legislação vigente em todas as suas atividades e eventuais parcerias.

Macaé/RJ, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal

Nome Completo: _____ Cargo: _____

- DOCUMENTOS ANEXOS (CHECKLIST) Marque os documentos que estão sendo protocolados juntamente com este formulário:
- Cópia do Estatuto Social (versão atualizada e registrada)
 - Cópia da Ata de Eleição da Diretoria (atualizada)
 - Cópia do Cartão CNPJ
 - Cópia do RG e CPF do Representante Legal
 - Comprovante de Endereço da Organização (conta de consumo recente)
 - Declaração de não possuir fins lucrativos (se não estiver explícito no Estatuto)
 - Certidões de Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Municipal) - Recomendado, não obrigatório a priori, mas a SEMAS pode solicitar posteriormente para parcerias mais formais.
 - Breve portfólio ou relatório de atividades dos últimos 2 (dois) anos (opcional, mas recomendado)
 - Outros documentos relevantes (especificar): _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E CLIMA - SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025
CADASTRAMENTO DE INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS PARA PROJETOS
DE PESQUISA EM REVITALIZAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO
DE CORREDORES ECOLÓGICOS E ARBÓREOS
NO CENTRO DA CIDADE DE MACAÉ

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente chamamento às instituições acadêmicas e de pesquisa sediadas no município de Macaé. O objetivo é estabelecer futuras parcerias técnico-científicas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e monitoramento relacionados à revitalização da arborização e à implantação de corredores ecológicos e arbóreos no centro da cidade.

1. DO OBJETO E OBJETIVO DA PARCERIA Atendendo à indicação do Conselho Municipal de Meio Ambiente, que demandou a revitalização da arborização e a implantação de corredores ecológicos e arbóreos, a Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) está iniciando estudos para essa finalidade no centro da cidade. Para tanto, busca a colaboração de instituições acadêmicas para desenvolver estudos e pesquisas que subsidiem o monitoramento e a avaliação dos impactos em diversas dimensões.

Os projetos de pesquisa almejam abordar, de forma abrangente, aspectos como:

- Monitoramento da qualidade do ar e indicadores climáticos: Avaliação das mudanças e benefícios microclimáticos proporcionados pela arborização.
- Análise de impactos sociais: Investigação dos efeitos sobre o bem-estar e a qualidade de vida da população, em aspectos físico-biológicos, socioambientais, socioeconômicos e sociopsicológicos.
- Biodiversidade e ecologia urbana: Estudo da fauna e flora associadas, bem como a conectividade ecológica proporcionada pelos corredores.
- Identificação de áreas para replantio e convivência harmônica: Mapeamento de locais adequados para a implantação de novas árvores, visando uma interação harmônica com a infraestrutura urbana e a comunidade.
- Outras áreas de pesquisa: Propostas adicionais que se alinhem aos objetivos da SEMAS e contribuam para o conhecimento e aprimoramento da gestão ambiental urbana.

Este cadastramento visa identificar as instituições e os cursos interessados e aptos a contribuir com sua expertise para a realização desses estudos, com vistas à formalização de futuras parcerias técnicas para a pesquisa.

2. DO PROCEDIMENTO PARA CADASTRAMENTO As instituições acadêmicas interessadas deverão manifestar seu interesse e realizar o cadastramento conforme as seguintes diretrizes:



- Período de Cadastramento: O cadastramento terá início no dia 26 de agosto de 2025 e se estenderá até o dia 26 de setembro de 2025.
- Forma de Inscrição: As instituições deverão cadastrar os cursos que demonstrarem interesse em desenvolver projetos de pesquisa relacionados à revitalização da arborização e à implantação e monitoramento dos corredores ecológicos e arbóreos.

• Representação: Para cada curso interessado, a instituição deverá indicar um representante titular, que será o ponto focal para a futura comunicação e interlocução com a SEMAS na construção das parcerias técnicas.

• Solicitação do Formulário: O formulário de cadastramento estará disponível para solicitação através do e-mail: sema@macae.rj.gov.br. O formulário preenchido deverá ser enviado para o mesmo endereço eletrônico dentro do período estipulado.

3. DA REUNIÃO COM AS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS Após o encerramento do período de cadastramento, a SEMAS convocará uma reunião com os representantes dos cursos e instituições cadastrados. Esta reunião terá como objetivo:

- Apresentar em detalhes o projeto de revitalização da arborização e implantação dos corredores ecológicos e arbóreos.
- Debater e alinhar as expectativas sobre o escopo dos projetos de pesquisa.
- Definir os próximos passos para a formalização das parcerias técnico-científicas.

A data, horário e local da reunião serão comunicados diretamente aos representantes indicados no ato do cadastramento.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS O presente chamamento público e o subsequente cadastramento têm caráter exclusivamente consultivo e de prospecção. Este processo não implica em qualquer compromisso de contratação, repasse financeiro ou obrigações jurídicas para a SEMAS ou para as instituições cadastradas. O objetivo é identificar o potencial de colaboração para futuras parcerias que, se concretizadas, serão formalizadas por meio de instrumentos jurídicos específicos, em conformidade com a legislação vigente.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do telefone: (22) 2772-3571 ou pelo e-mail: sema@macae.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 09 de agosto de 2025.

Phelipe Smith Salgado

Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E CLIMA - SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

CADASTRAMENTO DE PROJETOS
NO BANCO DE PROJETOS AMBIENTAIS DA SEMAS

A Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS) de Macaé, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento para o cadastramento e atualização de projetos ambientais, a serem integrados aos bancos de projetos da Secretaria.

1. DO OBJETIVO E DA JUSTIFICATIVA DA REVISÃO

A SEMAS está promovendo uma revisão e atualização estratégica de seus bancos de projetos ambientais, em virtude de importantes desenvolvimentos e inovações na gestão ambiental municipal. Esta iniciativa se faz necessária em razão de:

- A criação e implementação do Banco de Projetos de Conversão de Multas Ambientais (BProcAm), que necessita de um portfólio robusto de projetos qualificados para a aplicação de conversão de multas em serviços de interesse ambiental e obras de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do ambiente.
- A revisão e o aprimoramento do Programa Municipal de Educação Ambiental (PRO-EA), que busca modernizar e expandir as ações de conscientização e engajamento da comunidade em temas ambientais.
- A revisão e o aprimoramento do Banco de Projetos Ambientais (BPA), que necessita de um portfólio robusto de projetos qualificados para a aplicação das medidas de compensação e outras condicionantes de licenciamento.

Com esta revisão, a SEMAS visa consolidar e ampliar seu acervo de projetos aptos a serem implementados no município, garantindo maior eficácia e direcionamento das ações ambientais.

2. DO CADASTRAMENTO E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

A Secretaria de Meio Ambiente convida organizações não governamentais, pessoas jurídicas de direito público e privado, com ou sem fins lucrativos, e demais interessados a apresentar projetos ambientais que possam compor os novos bancos de projetos da SEMAS.

Ao protocolar o projeto, a organização proponente, seja ela pública, privada ou social, com ou sem fins lucrativos, formaliza a doação do referido projeto à Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS). Esta doação confere à SEMAS a prerrogativa de integrar o projeto aos seus bancos, podendo, inclusive, promover os ajustes e adaptações necessários para o pleno atendimento das diretrizes, normas e necessidades de sua aplicação prática.

Os projetos submetidos passarão por um processo de avaliação e aprovação pela Comissão de Revisão dos Bancos de Projeto, que garantirá a conformidade, a relevância e a exequibilidade das propostas. Somente os projetos aprovados por esta Comissão comporão os bancos de projetos ambientais da Secretaria.

3. DA FINALIDADE DOS PROJETOS CADASTRADOS E DA EXECUÇÃO

Os projetos que forem devidamente cadastrados e aprovados, ao comporem os bancos de projetos ambientais da Secretaria, serão disponibilizados para aplicação em diversas finalidades estratégicas. É fundamental esclarecer que a maioria desses projetos será executada em decorrência de exigências legais impostas a contribuintes que necessitam de licenças ambientais ou que cometem infrações ambientais.

Para garantir a transparência e evitar qualquer direcionamento ou preferência, os projetos apresentados e aprovados pela Comissão de Revisão dos Bancos de Projeto serão anonimizados. Isso significa que as informações que identifiquem a organização proponente (ONG A, B ou C) não serão reveladas no banco disponibilizado para escolha.

Conforme a demanda e a necessidade de cumprimento das medidas ambientais, o contribuinte responsável pela execução terá as seguintes opções:

- **Optar por um projeto do banco anonimizado:** Escolher um projeto do catálogo disponibilizado pela SEMAS, sem conhecimento prévio da organização proponente.

- **Realizar a execução por meio próprio:** Desenvolver e implementar o projeto diretamente, com seus próprios recursos e equipes.
- **Celebrar parcerias com ONGs, movimentos sociais ou outros parceiros de sua livre escolha:** O contribuinte poderá, por decisão própria, estabelecer parceria direta com qualquer organização ou parceiro de sua confiança para a execução do projeto. Isso inclui a possibilidade de selecionar uma das ONGs já cadastradas na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a parceria, sem que haja qualquer indicação, preferência ou interferência por parte da SEMAS.

Em suma, os projetos no Banco de Projetos Ambientais da SEMAS, formado a partir deste chamamento público, servirão como um portfólio de opções para:

- **Definição de Condicionantes e Compensações Ambientais no Licenciamento:** Os projetos deste banco serão utilizados para subsidiar e determinar as medidas condicionantes e compensatórias exigidas nos processos de licenciamento ambiental.
- **Medidas Compensatórias oriundas de outros processos:** Utilização em outros processos de exigência de medidas compensatórias ou mitigadoras de impactos.
- **Ações de Recuperação e Restauração:** Aplicação em ações de recuperação e restauração ambiental, que visam a recomposição de áreas degradadas ou alteradas. Esta aplicação inclui, mas não se limita, às medidas impostas aos infratores ambientais, como forma de reparação dos danos causados.

4. DO PROCEDIMENTO PARA SUBMISSÃO

Os interessados em cadastrar projetos deverão:

- **Período de Submissão:** O cadastramento terá início no dia 30 de agosto de 2025 e permanecerá permanentemente aberto.
- **Solicitação do Formulário e Diretrizes:** O formulário padrão para apresentação dos projetos e as diretrizes detalhadas para avaliação, conforme as normativas citadas na Seção 5, poderão ser solicitados através do e-mail: PoliticaspUBLICASCOORDENADORIA@gmail.com.
- **Envio da Proposta:** Os projetos deverão ser preenchidos conforme o formulário e as diretrizes e, em seguida, protocolados presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima (SEMAS), localizada na Rua Otávio Laurindo de Azevedo, nº 960 – Praia Campista – Macaé/RJ – CEP: 27923-170, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min.

5. DIRETRIZES E CONFORMIDADE DOS PROJETOS

Os projetos a serem cadastrados devem estar em conformidade com a legislação ambiental vigente e, em especial, observar as seguintes normativas e diretrizes:

- **Instrução Normativa SEMAS nº 01/2025:** Que regulamenta o Banco de Projetos de Conversão de Multas Ambientais (BProcAm).
- **Programa Municipal de Educação Ambiental - Instrução Normativa SEMAS nº 01/2022:** Que dispõe sobre o Banco de Projetos para área de Educação Ambiental.
- **Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA):** Para projetos na área de educação ambiental.

De forma geral, os projetos devem apresentar, no mínimo, as seguintes informações e características:

- **Título do Projeto:** Claro e objetivo.
- **Área de Atuação:** Indicar a área ambiental principal (ex: educação ambiental, recuperação de áreas degradadas, gestão de resíduos, etc.).
- **Justificativa:** Apresentação da relevância do problema a ser abordado e a importância do projeto para a comunidade ou meio ambiente local.
- **Objetivos:** Definir claramente o que se pretende alcançar (objetivo geral e objetivos específicos).
- **Metodologia:** Detalhamento das ações a serem desenvolvidas, das etapas do projeto, e dos recursos necessários.
- **Público-alvo:** Identificação dos beneficiários diretos e indiretos.
- **Resultados Esperados:** Descrição dos impactos e benefícios previstos com a execução do projeto.
- **Indicadores de Avaliação:** Como os resultados serão medidos e acompanhados.
- **Cronograma:** Prazo de execução das etapas do projeto.
- **Orçamento:** Estimativa detalhada dos custos envolvidos na execução do projeto, contemplando materiais, equipamentos, mão de obra, etc.

6. DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente chamamento público e o subsequente cadastramento de projetos têm caráter exclusivamente consultivo e de formação de um banco de dados. A inclusão de um projeto no banco da SEMAS não implica em garantia de sua execução, financiamento ou qualquer vínculo jurídico-contratual. A implementação dos projetos dependerá da disponibilidade orçamentária, da formalização de parcerias específicas e da compatibilidade com as necessidades e prioridades da Secretaria no momento da aplicação.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais esclarecimentos e informações complementares, solicitamos estabelecer contato com esta SEMAS por meio do telefone: (22) 2772-3571 ou pelo e-mail: sema@macae.rj.gov.br.

Macaé/RJ, 09 de agosto de 2025.

Phelipe Smith Salgado

Secretário Municipal de Ambiente, Sustentabilidade e Clima

CADASTRAMENTO DE PROJETOS NO BANCO DE PROJETOS AMBIENTAIS DA SEMAS

I. INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL:		DATA DE FUNDADAÇÃO/CONSTITUIÇÃO:	
NOME FANTASIA:		CNPJ/CPF:	
RUA:	N.º:	CEP:	
BARRIO:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	TELEFONE:	
CELULAR:	WEBSITE (SE HOUVER):	E-MAIL:	
NATUREZA JURÍDICA:			
<input type="checkbox"/> Organização Não Governamental (ONG) <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Público <input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica de Direito Privado (com fins lucrativos) <input type="checkbox"/> Outra (especificar):			

II. INFORMAÇÕES DO PROJETO
Título do Projeto:
ÁREA DE ATUAÇÃO PRINCIPAL (SELECIONAR UMA OU MAIS OPÇÕES E/OU ESPECIFICAR):
<input type="checkbox"/> Educação Ambiental <input type="checkbox"/> Recuperação/Restauração de Áreas Degradadas <input type="checkbox"/> Gestão de Resíduos Sólidos <input type="checkbox"/> Eficiência Energética/Energias Renováveis <input type="checkbox"/> Conservação da Biodiversidade <input type="checkbox"/> Saneamento Básico <input type="checkbox"/> Manejo de Recursos Hídricos <input type="checkbox"/> Arborização Urbana/Corredores Ecológicos <input type="checkbox"/> Monitoramento Ambiental <input type="checkbox"/> Outra (especificar):
Justificativa (Máximo 500 palavras – descreva a relevância do problema e a importância do projeto):
* (Para muito detalhados, anexar como documento complementar.)*
Objetivo Geral: